



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos do Artigo 3º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, justificamos a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica, tendo em vista a necessidade do Registro de Preço para aquisição de carnes, para atender as escolas municipais e estaduais, pelo período de 06 meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital, contendo o Descritivo (especificações) do equipamento.

Garça, 27 de maio de 2022.

FRANCIELE DE ARAÚJO SOARES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F1F-941D-0E49-BFDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELE DE ARAÚJO SOARES (CPF 402.XXX.XXX-52) em 01/06/2022 17:05:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/5F1F-941D-0E49-BFDA>



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - MEMORANDO Nº 10.868/2022

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Obtivemos através do acesso à página www.garca.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:, de de 2022.

Nome: _____

Assinatura

Carimbo:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Licitações, preferencialmente pelo email: licitacoes@garca.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Garça/SP da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Edital Abaixo:



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022
MEMORANDO Nº 10.868/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP**, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, centro, nesta cidade de Garça/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por itens, nos termos da Lei Municipal nº 4.028/2006, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

TIPO: Menor preço - Compras – Unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:das 09:00hs do dia 06/06/2022 até às 09:00 hs do dia 20/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS:09:01 hs do dia 20/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 hs do dia 20/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Dr. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro

E-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br

Telefone: 14-3407.6606

1. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de carnes, para atender as escolas municipais e estaduais, pelo período de 06 meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

1.1 - Será solicitada amostra dos itens do objeto desta licitação, conforme determina o item 18 deste Edital

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil**.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Garça, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Bolsa de Licitações e Leilões - BLL", constante da página eletrônica, no endereço www.bllcompras.org.br.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DO CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



4.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil.

4.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação salvo quando apresentado o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, que tenha sido declarada impedida ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.6.1 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema BLL, ficando a cargo do(a) licitante participante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/ Bolsa de Licitações do Brasil) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação

4.8 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações do Brasil**.

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



5.11 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.11.1 - proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.11.2 - que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.11.3 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.11.4 - que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

5.11.5 - que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação, salvo quando apresentado o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;;

5.11.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.12 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



7.1.1 - Valor unitário de cada produto;

7.1.2 - Marca;

7.1.3 - Preço total;

7.1.4 - Quantidade;

7.1.5 - Descrição detalhada do produto;

7.1.6 - Valor global da proposta;

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item.

8.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.13 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por itens, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.14 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



8.15 - Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.16 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.17 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.18 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme normas jurídicas.

8.21 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.22 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.22.1 - no país;

8.22.2 - por empresas brasileiras;

8.22.3 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22.4 - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.23 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.24 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



8.24.2 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.26 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.27 - Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03(três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Garça:

Prefeitura Municipal de Garça/Departamento de Licitações

Endereço: Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 129 - Centro.

8.28 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.29 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.30 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.31 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 - A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, preferencialmente assinada digitalmente para o e-mail licitacoes@garca.sp.gov.br, ou quando não for possível, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 8.27, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



c) Especificação e/marca completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I e III**, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9.2 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I.

9.3 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Unitário.

9.4 - No preço cotado deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

9.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - Para julgamento será adotado o critério de menor preço unitário, observado o prazo para fornecimento, as especificações, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

10.2 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela municipalidade para a contratação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.3 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO II**.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RECURSOS

12.1 - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão públicas, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este Edital.

12.3 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Garça (www.garca.sp.gov.br / /empresa/protocolo) ou protocolada na Prefeitura Municipal de Garça, no endereço: Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 129, Centro, CEP 17.402-002, Departamento de Licitações.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



12.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no item 13.3.

12.7 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.8 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.9 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12.11 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.12 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

12.13 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.14 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

12.15 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

13.1.1 - não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2 - não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

13.1.3 - apresentar documentação falsa;

13.1.4 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.5 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.6 - não mantiver a proposta;

13.1.7 - cometer fraude fiscal;



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



13.1.8 - comportar-se de modo inidôneo;

13.2 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13.3 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.4 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.4.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.4.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.4.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.4.4 - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

13.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9 - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



13.11 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.13 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, conforme o caso, encaminhadas ao Tribunal de Contos do Estado de São Paulo.

13.14 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na respectivo Ata de Registro de Preço, conforme minuta constante do Anexo XI.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

14.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

Os produtos requisitados deverão ser entregues na Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal de Garça, localizada na Alameda Vereador Luiz Bottino Júnior nº 51, nesta cidade de Garça/SP, após cada solicitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

14.2 - A(s) autorização(ões) de fornecimento que será(ão) expedida(s) após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, será(ão) efetivada(s) mediante a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, que é(são) o(s) instrumento(s) hábil para formalizar a solicitação e contratação, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 - O recebimento e conferência dos produtos serão efetuados pela Cozinha Piloto, podendo a mesma recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor que deverá providenciar a entrega dos mesmos na forma estabelecida neste edital e indicada em sua proposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.4 - O recebimento não isenta o fornecedor da substituição necessária decorrente da impropriedade dos produtos, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a contratada terá de substituir os produtos que se fizerem necessários, sem nenhum ônus à Prefeitura Municipal de Garça/SP.

14.5 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a previsão de execução ultrapasse a data de seu vencimento.

14.6 - Para a entrega dos alimentos, o objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria da Educação, Departamento de Alimentação Escolar, e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital.

14.7 - Às empresas vencedoras será obrigatório fazer entregas em veículos de transporte, em carroceria fechada, isotérmica, com certificado de vistoria concedida pela autoridade sanitária art. 453, parágrafo 4º decreto estadual nº 12.342/78, portaria 15 do centro de vigilância sanitária e CVS 6 de 17/11/99, no caso de terceirização do serviço de entrega é obrigatório apresentação do CEVS da empresa que presta serviço e o contrato com esta empresa terceirizada, conforme portaria do CEVS 01, de 22/01/2007. O motorista e o ajudante de transporte deverão apresentar-se devidamente uniformizados.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



15. PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao setor responsável pelo recebimento dos produtos e posterior encaminhamento ao Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público.

15.2 - Conforme os protocolos ICMS 42/09 e 85/10, estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

15.3 - A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação.

15.4 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Garça.

15.5 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Garça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.5.1 - Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

15.6 - O pagamento somente será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF do licitante, nos termos do Decreto Municipal nº 8.383/2016.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - Pelos pagamentos devidos em razão das aquisições, responderão os recursos da dotação orçamentária: 381, 382 e 383, já compromissados em valores compatíveis com o do objeto a ser adquirido e pelas dotações próprias do exercício seguinte, se necessário.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A empresa Adjudicatária deverá assinar com a Prefeitura Municipal de Garça, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, a Ata de Registro de Preços (Anexo XI), conforme preços registrados, que será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 7.256/2010.

17.2 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

17.3 - É facultado à Prefeitura Municipal de Garça, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos neste edital, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação para cada item do edital, para fazê-lo em igual prazo, ou ainda, revogar os referidos itens, não se aplicando as penalidades mencionadas no subitem anterior, caso os demais convocados não aceitem assinar a ata.

17.4 - A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



17.5 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.6 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.7 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado e definidos o novo preço máximo a ser praticado pela Administração, a Licitante vencedora, detentora da Ata, será convocada pela Prefeitura Municipal de Garça para alteração do preço da Ata, mediante aditamento.

17.8 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para os produtos pretendidos.

18. DAS AMOSTRAS

18.1. O Município de Garça/SP, através do Pregoeiro, solicitará do primeiro classificado de cada item amostra de pelo menos uma unidade dos itens.

18.2. A amostra deverá ser encaminhada/apresentada ao Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Garça, localizada na Av Dr Rafale Paes de Barros, nº 129, nesta cidade de Garça/SP, no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos itens do objeto, para conferência, análise e aprovação das amostras que será feita pelo Departamento de Alimentação Escolar.

18.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência (lote), registro no Ministério da Agricultura (se for o caso), Selo de Inspeção e outras que a legislação ou normatização exigem, independente de transcrição neste Edital.

18.4. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

18.5. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

18.6. Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Edital.

18.7. A rejeição do item será devidamente fundamentada.

18.8. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado.

18.9. Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



18.10. Se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro examinará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostra dos itens do mesmo.

18.11. Após a homologação do certame, o licitante terá 03 (três) dias para retirar as amostras, independentemente se aceita ou rejeitada, no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, as mesmas serão descartadas.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Garça revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE GARÇA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

19.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.10 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

19.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



19.12 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Garça, para melhores esclarecimentos.

19.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

19.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.15 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

19.16 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

19.17 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

19.18 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO II - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO – BLL

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO X- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Garça, 27 de maio de 2022.

FRANCIELE DE ARAÚJO SOARES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO I - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de carnes, para atender as escolas municipais e estaduais, pelo período de 06 meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$
1	KG	11.000,	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: ACÉM EM CUBOS IQF. CARNE PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E EXCESSO DE GORDURA IN NATURA, E TAMBÉM APÓS O PREPARO. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS CUBOS DEVERÃO TER CERCA DE 2 A 3 CM. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE MANCHAS. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, LACRADA POR TERMOSSOLDAGEM, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL. MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10G POR 100G. VALIDADE: 9 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 A 2KG. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	28,00
2	KG	7.000,	CARNE SUINA CONGELADA IQF SEM OSSO, FRACIONADA EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3CM, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, EM EMBALAGEM POLIETILENO, ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	18,00



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



3	KG	9.000,	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS - PATINHO - ISCAS: CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL DAS TIRAS/ISCAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM UMA ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM PERFURAÇÕES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA COM FITA ADESIVA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E REGISTRO DE INSPEÇÃO DO SIF; IDENTIFICAÇÕES COMPLETAS DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS – PATINHO - ISCAS; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSERVAÇÃO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. TRANSPORTE: VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR LIMPO E SER CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA IDEAL DE CONSERVAÇÃO. O MOTORISTA OU AJUDANTE DE TRANSPORTE DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS ENTREGAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 8 A 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO 2 KG.	37,90
4	KG	9.000,	CARNE CONGELADA DE BOVINO MOÍDA: ACÉM MOÍDO IQF. CARNE (ACÉM) PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E EXCESSO DE GORDURA IN NATURA, E TAMBÉM APÓS O PREPARO. ANTES DO PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVEM SER MOÍDAS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, LACRADA POR TERMOSSOLDAGEM, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS. VALIDADE: 9 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 A 2KGS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	27,00



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



5	KG	8.000,	FILE DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF), SEM PELE E SEM OSSO: CORTADO EM CUBOS, NO ATO DE RECEBIMENTO O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEMPERATURA DE -18°C COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN). A CARNE DE FRANGO DEVERÁ SER CRUA E CONGELADA, OBTIDA DE AVES ABATIDAS, DECLARADAS APTAS À ALIMENTAÇÃO HUMANA POR INSPEÇÃO VETERINÁRIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE SAL, TEMPEROS E INJEÇÃO DE ÁGUA OU SUBSTÂNCIAS QUE PROPICIEM A RETENÇÃO DE ÁGUA PELA CARNE DE FRANGO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, DEVE SER ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, COÁGULOS E APONEUROSES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODORE E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 7% DE GORDURA E 8% DE NÍVEL DE HIDRATAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº4, DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM ÁGUA E GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. O PACOTE DEVERÁ PESAR DE 1 A 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS, LACRADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). TODAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAREM DA EMBALAGEM DE PAPELÃO (SECUNDÁRIA) DEVERÃO SER CONDIZENTES COM AQUELAS CONSTANTES DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 - MAPA).	18,00
---	----	--------	---	-------

Fonte: Preços estimados se referem a média de preços cotados no mercado - base maio/2022.

- I – Será solicitado do primeiro classificado de cada item amostra de pelo menos uma unidade dos itens, que deverá ser encaminhada/apresentada ao Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Garça, localizada na Av Dr Rafal Paes de Barros, nº 129, nesta cidade de Garça/SP, no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos itens do objeto, para conferência, análise e aprovação das amostras.
- II - A licitante deverá apresentar Ficha técnica e catálogo de todos os produtos cotados.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO II - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.1.1 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

1.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.1.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.2 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.2.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente assinados digitalmente, todos os documentos solicitados no item 1.3 deste anexo.

1.2.2 - Caso não possua assinatura eletrônica, a empresa vencedora do Pregão proceder o encaminhamento dos documentos de habilitação originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Garça, na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 129, CEP: 17.402-002, aos cuidados do Pregoeiro, observando o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.3.1 Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.3.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante;

d.1) No caso da licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual poderá se dar através da Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE nº 02, ou a que suceder.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários, da sede ou do domicílio da licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;

f) Certificado de Regularidade do F.G.T.S. (CRF), dentro do prazo de validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.3.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VI;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VII;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo X.

1.3.3. Qualificação Econômico-Financeira



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



a) Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos últimos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.2) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.4 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.8 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.9 - No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO III - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para a aquisição dos objetos da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 057/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo I do Edital.

Itens	Quant.	Unid.	Produtos	Marca/Fabricante	Preço unitário (R\$)
...		...			..
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA:					R\$
VALOR POR EXTENSO:					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO IV - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (INICIO DO PREGÃO).

Itens	Quant.	Unid.	Produtos	Marca/Fabricante	Preço unitário (R\$)
...		...			..
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA:					R\$
VALOR POR EXTENSO:					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital, incluindo o Anexo I (termo de referência).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]					
Data:					

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: “Marca Própria”



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO V - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Nome da Empresa)

_____,
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Garça/SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO VI - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Nome da Empresa)

_____,
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO VII - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Nome da Empresa)

_____,
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO VIII - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME OU EPP)

_____, CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Nome da Empresa)

(Endereço Completo)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO IX - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022 da Prefeitura Municipal de Garça, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e FRANCIELE DE ARAÚJO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/CA45-11F2-12E8-0ECA>



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO X - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Nome da Empresa)

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022 instaurada pelo Município de Garça/SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ANEXO XI - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

Aos (.....) dias do mês de de 2.022 (dois mil e vinte e dois), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.518.371/0001-35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, centro, nesta cidade de Garça/SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, neste representada pela Sra. Secretária da Gestão administrativa, **MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº e C.P.F. nº, residente e domiciliada nesta cidade de Garça/SP, e de outro lado a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, por itens, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 7.256/10, bem como do edital do Pregão Eletrônico nº 1072021, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem:

DETENTORA:

“.....”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº, com sede na cidade de, à Rua, CEP, representada nesse ato por seu Sócio Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de carnes, para atender as escolas municipais e estaduais, pelo período de 06 meses, conforme Requisição nº 2832/2022 e no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

II - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Garça não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às empresas detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Os preços ofertados pelos Fornecedores signatários da presente Ata de Registro de Preços estão especificados nas propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 057/2022 de acordo com a respectiva classificação, que ficam fazendo partes integrantes desta Ata.

II- Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022.

III - Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes da proposta de preços apresentada pela empresa detentora da presente Ata, que fica fazendo parte integrante desta ata.

IV - A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Garça que não tenha participado do



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Educação, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

I – Os produtos requisitados deverão ser entregues na Departamento de Alimentação Escolar, localizada na Alameda Vereador Luiz Bottino Júnior nº 51, nesta cidade de Garça/SP, após cada solicitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

II – A(s) autorização(ões) de fornecimento que será(ão) expedida(s) após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, será(ão) efetivada(s) mediante a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, que é(são) o(s) instrumento(s) hábil para formalizar a solicitação e contratação, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

III – O recebimento e conferência dos produtos serão efetuados pelo Departamento de Alimentação Escolar, podendo o mesmo recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor que deverá providenciar a entrega dos mesmos na forma estabelecida neste edital e indicada em sua proposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

IV – O recebimento não isenta o fornecedor da substituição necessária decorrente da impropriedade dos produtos, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a contratada terá de substituir os produtos que se fizerem necessários, sem nenhum ônus à Prefeitura Municipal de Garça/SP.

V - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a previsão de execução ultrapasse a data de seu vencimento.

VI - Para a entrega dos alimentos, o objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria da Educação, Departamento de Alimentação Escolar, e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao setor responsável pelo recebimento dos produtos e posterior encaminhamento ao Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público.

II - Conforme os protocolos ICMS 42/09 e 85/10 estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

III - A fatura deverá estar devidamente vistada pelo Departamento de Alimentação Escolar e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

IV - O pagamento somente será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF do licitante, nos termos do Decreto Municipal nº 8.383/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

I – O fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas fica sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além da multa prevista no Decreto Municipal nº



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



6.834/2008, sendo a Nota de Empenho de despesa instrumento hábil para formalizar cada contratação com base nos preços registrados.

II - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) advertência**, por escrito;
- b) multa** equivalente a 20% (vinte por cento), pela recusa na entrega dos produtos ou por entregá-los em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho;
- c) suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais;

III - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura, o Fornecedor detentor desta Ata ficará isento das penalidades supra.

IV - As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

I - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Garça, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

II - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

III - A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VI, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

IV - A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



V - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, seus Anexos e as Propostas de Preços das empresas detentoras da Ata, classificadas em 1º lugar, por itens, no mencionado certame.

II - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 7.256 de 20 de abril de 2010 e no que couber com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III – Pelos pagamentos devidos em razão das aquisições, responderão os recursos da dotação orçamentária: 381, 382 e 383 - Material de Consumo / Secretaria Municipal de Educação, já compromissados em valores compatíveis com o do objeto a ser adquirido e pelas dotações próprias do exercício seguinte.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garça providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de até 15 dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Poder Executivo Municipal e pelos representantes das Empresas Registradas, extraíndo-se cópias para execução.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATADA

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA45-11F2-12E8-0ECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DA SILVA RODRIGUES (CPF 190.XXX.XXX-04) em 01/06/2022 16:07:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FRANCIELE DE ARAÚJO SOARES (CPF 402.XXX.XXX-52) em 01/06/2022 17:04:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/CA45-11F2-12E8-0ECA>



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0135/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.518.371/0001-35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, Centro, nesta cidade de Garça/SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, neste ato representada pela Sr.^a Secretária de Gestão Administrativa, **MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 17.473.409-8 e C.P.F. nº 124.415.068-11, residente e domiciliada nesta cidade de Garça/SP, e de outro lado a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, por itens, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 7.256/10, bem como do edital da Pregão Eletrônico nº 057/2022, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem:

DENTENTORA:

ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.021.179/0001-05, e Inscrição Estadual nº 436.009.039.110, com sede na cidade de Maracáí, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo, nº 117- 1 Centro, CEP: 19840-000, representada nesse ato, por seu Proprietário, Sr. **GUILHERME DE PONTES CRUZ**, portador do R.G. nº 54.746.409-5 SSP/SP e C.P.F. nº 434.299.608-19, residente e domiciliada na cidade de Maracáí, Estado de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: ACÉM EM CUBOS IQF. CARNE PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E EXCESSO DE GORDURA IN NATURA, E TAMBÉM APÓS O PREPARO. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS CUBOS DEVERÃO TER CERCA DE 2 A 3 CM. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE MANCHAS. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, LACRADA POR TERMOSSOLDAGEM, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL. MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10G POR 100G. VALIDADE: 9 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 A 2KG. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	11.000	SÃO LUIZ ACÉM EM CUBOS IQF	25,62



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
4	CARNE CONGELADA DE BOVINO MOÍDA: ACÉM MOÍDO IQF. CARNE (ACÉM) PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E EXCESSO DE GORDURA IN NATURA, E TAMBÉM APÓS O PREPARO. ANTES DO PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVEM SER MOÍDAS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, LACRADA POR TERMOSSOLDAGEM, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS. VALIDADE: 9 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 A 2KGS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	9.000	SÃO LUIZ ACEM MOÍDO IQF	22,09
5	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF), SEM PELE E SEM OSSO: CORTADO EM CUBOS, NO ATO DE RECEBIMENTO O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEMPERATURA DE -18°C COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN). A CARNE DE FRANGO DEVERÁ SER CRUA E CONGELADA, OBTIDA DE AVES ABATIDAS, DECLARADAS APTAS À ALIMENTAÇÃO HUMANA POR INSPEÇÃO VETERINÁRIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE SAL, TEMPEROS E INJEÇÃO DE ÁGUA OU SUBSTÂNCIAS QUE PROPICIEM A RETENÇÃO DE ÁGUA PELA CARNE DE FRANGO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, DEVE SER ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, COÁGULOS E APONEUROSES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 7% DE GORDURA E 8% DE NÍVEL DE HIDRATAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº4, DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM ÁGUA E GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. O PACOTE DEVERÁ PESAR DE 1 A 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS, LACRADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E	KG	8.000	NUTRIBEM FILÉ DE FRANGO EM CUBOS IQF	16,88



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). TODAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAREM DA EMBALAGEM DE PAPELÃO (SECUNDÁRIA) DEVERÃO SER CONDIZENTES COM AQUELAS CONSTANTES DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 - MAPA).				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de carnes, para atender as escolas municipais e estaduais, pelo período de 06 meses, conforme Requisição nº 2832/2022 e no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

II - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Garça não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às empresas detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Os preços ofertados pelos Fornecedores signatários da presente Ata de Registro de Preços estão especificados nas propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 057/2022 de acordo com a respectiva classificação, que ficam fazendo partes integrantes desta Ata.

II- Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022.

III - Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes da proposta de preços apresentada pela empresa detentora da presente Ata, que fica fazendo parte integrante desta ata.

IV - A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Garça que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Educação, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

I – Os produtos requisitados deverão ser entregues na Departamento de Alimentação Escolar, localizada na Alameda Vereador Luiz Bottino Júnior nº 51, nesta cidade de Garça/SP, após cada solicitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

II – A(s) autorização(ões) de fornecimento que será(ão) expedida(s) após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, será(ão) efetivada(s) mediante a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, que é(são) o(s) instrumento(s) hábil para formalizar a solicitação e contratação, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

III – O recebimento e conferência dos produtos serão efetuados pelo Departamento de Alimentação Escolar, podendo o mesmo recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor que deverá providenciar a entrega dos mesmos na forma estabelecida neste edital e indicada em sua proposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

IV – O recebimento não isenta o fornecedor da substituição necessária decorrente da impropriedade dos produtos, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a contratada terá de substituir os produtos que se fizerem necessários, sem nenhum ônus à Prefeitura Municipal de Garça/SP.

V - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a previsão de execução ultrapasse a data de seu vencimento.

VI - Para a entrega dos alimentos, o objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria da Educação, Departamento de Alimentação Escolar, e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao setor responsável pelo recebimento dos produtos e posterior encaminhamento ao Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público.

II - Conforme os protocolos ICMS 42/09 e 85/10 estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

III - A fatura deverá estar devidamente vistada pelo Departamento de Alimentação Escolar e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

IV - O pagamento somente será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF do licitante, nos termos do Decreto Municipal nº 8.383/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



I – O fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas fica sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além da multa prevista no Decreto Municipal nº 6.834/2008, sendo a Nota de Empenho de despesa instrumento hábil para formalizar cada contratação com base nos preços registrados.

II - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 20% (vinte por cento), pela recusa na entrega dos produtos ou por entregá-los em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Administração Municipal, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais;

III - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura, o Fornecedor detentor desta Ata ficará isento das penalidades supra.

IV - As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

I - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Garça, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

II - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

III - A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta)



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VI, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

IV - A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

V - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, seus Anexos e as Propostas de Preços das empresas detentoras da Ata, classificadas em 1º lugar, por itens, no mencionado certame.

II - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 7.256 de 20 de abril de 2010 e no que couber com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III - Pelos pagamentos devidos em razão das aquisições, responderão os recursos da dotação orçamentária: 381, 382 e 383 - Material de Consumo / Secretaria Municipal de Educação, já compromissados em valores compatíveis com o do objeto a ser adquirido e pelas dotações próprias do exercício seguinte.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garça providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de até 15 dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Poder Executivo Municipal e pelos representantes das Empresas Registradas, extraindo-se cópias para execução.

Garça, 28 de julho de 2022.

MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



CONTRATADA

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

.....
Letícia Carvalho Oliveira

.....
Anderson Sekiguchi Rios



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.518.371/0001-35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, Centro, nesta cidade de Garça/SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, neste ato representada pela Sr.^a Secretária de Gestão Administrativa, **MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 17.473.409-8 e C.P.F. nº 124.415.068-11, residente e domiciliada nesta cidade de Garça/SP, e de outro lado a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, por itens, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 7.256/10, bem como do edital da Pregão Eletrônico nº 057/2022, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem:

DENTENTORA:

ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.021.179/0001-05, e Inscrição Estadual nº 436.009.039.110, com sede na cidade de Maracáí, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo, nº 117- 1 Centro, CEP: 19840-000, representada nesse ato, por seu Proprietário, Sr. **GUILHERME DE PONTES CRUZ**, portador do R.G. nº 54.746.409-5 SSP/SP e C.P.F. nº 434.299.608-19, residente e domiciliada na cidade de Maracáí, Estado de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	CARNE SUINA CONGELADA IQF SEM OSSO, FRACIONADA EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3CM, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, EM EMBALAGEM POLIETILENO, ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	KG	7.000	ZAC IQF	13,95
3	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS - PATINHO - ISCAS: CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL DAS TIRAS/ISCAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM UMA ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM PERFURAÇÕES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA COM FITA ADESIVA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E REGISTRO DE INSPEÇÃO DO SIF; IDENTIFICAÇÕES COMPLETAS DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS – PATINHO - ISCAS; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSERVAÇÃO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. TRANSPORTE: VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR LIMPO E SER CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA IDEAL DE CONSERVAÇÃO. O MOTORISTA OU AJUDANTE DE TRANSPORTE DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS ENTREGAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 8 A 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO 2 KG.	KG	9.000	ZAC IQF	31,29



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de carnes, para atender as escolas municipais e estaduais, pelo período de 06 meses, conforme Requisição nº 2832/2022 e no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

II - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Garça não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às empresas detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Os preços ofertados pelos Fornecedores signatários da presente Ata de Registro de Preços estão especificados nas propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 057/2022 de acordo com a respectiva classificação, que ficam fazendo partes integrantes desta Ata.

II- Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022.

III - Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes da proposta de preços apresentada pela empresa detentora da presente Ata, que fica fazendo parte integrante desta ata.

IV - A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Garça que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Educação, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

I – Os produtos requisitados deverão ser entregues na Departamento de Alimentação Escolar, localizada na Alameda Vereador Luiz Bottino Júnior nº 51, nesta cidade de Garça/SP, após cada solicitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

II – A(s) autorização(ões) de fornecimento que será(ão) expedida(s) após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, será(ão) efetivada(s) mediante a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, que é(são) o(s) instrumento(s) hábil para formalizar a solicitação e contratação, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

III – O recebimento e conferência dos produtos serão efetuados pelo Departamento de Alimentação Escolar, podendo o mesmo recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor que deverá providenciar a entrega dos mesmos na forma estabelecida neste edital e indicada em sua proposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

IV – O recebimento não isenta o fornecedor da substituição necessária decorrente da impropriedade dos produtos, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a contratada terá de substituir os produtos que se fizerem necessários, sem nenhum ônus à Prefeitura Municipal de Garça/SP.

V - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a previsão de execução ultrapasse a data de seu vencimento.

VI - Para a entrega dos alimentos, o objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria da Educação, Departamento de Alimentação Escolar, e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao setor responsável pelo recebimento dos produtos e posterior encaminhamento ao Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público.

II - Conforme os protocolos ICMS 42/09 e 85/10 estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

III - A fatura deverá estar devidamente vistada pelo Departamento de Alimentação Escolar e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

IV - O pagamento somente será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF do licitante, nos termos do Decreto Municipal nº 8.383/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

I – O fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas fica sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além da multa prevista no Decreto Municipal nº 6.834/2008, sendo a Nota de Empenho de despesa instrumento hábil para formalizar cada contratação com base nos preços registrados.

II - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) advertência, por escrito;

b) multa equivalente a 20% (vinte por cento), pela recusa na entrega dos produtos ou por entregá-los em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho;

c) suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Administração Municipal, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais;

III - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura, o Fornecedor detentor desta Ata ficará isento das penalidades supra.

IV - As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

I - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Garça, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

II - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

III - A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VI, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

IV - A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

V - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, seus Anexos e as Propostas de Preços das empresas detentoras da Ata, classificadas em 1º lugar, por itens, no mencionado certame.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



II - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 7.256 de 20 de abril de 2010 e no que couber com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III – Pelos pagamentos devidos em razão das aquisições, responderão os recursos da dotação orçamentária: 381, 382 e 383 - Material de Consumo / Secretaria Municipal de Educação, já compromissados em valores compatíveis com o do objeto a ser adquirido e pelas dotações próprias do exercício seguinte.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garça providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de até 15 dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Poder Executivo Municipal e pelos representantes das Empresas Registradas, extraindo-se cópias para execução.

Garça, 28 de julho de 2022.

MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

.....
Letícia Carvalho Oliveira

.....
Anderson Sekiguchi Rios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
Processo Administrativo Nº 10.868/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA ANGÉLICA BATISTA
Data de Publicação: 03/06/2022 08:17:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/06/2022 14:14:50 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (08.528.442/0001-
Boa tarde,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022 - Aquisição de carnes, gostaria de esclarecer:

- No presente edital encontra-se divergente o prazo da validade da proposta. No item 7.5 consta que o prazo da validade da proposta será de 60 dias, já no item 9.1 menciona que a validade da proposta será de 90 dias. Com isso:

1) Qual o prazo correto da validade da proposta?

- No item 14.1 do edital consta que o prazo para entrega será de até 05 dias úteis, após o recebimento da respectiva nota de empenho. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Att.,
Nutricionale.

09/06/2022 08:49:11 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Prezados, informo que a validade da proposta será de 60 dias e os produtos serão solicitados mensalmente.

14/06/2022 16:43:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA

15/06/2022 09:30:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI

15/06/2022 11:00:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

15/06/2022 11:38:46 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

15/06/2022 13:41:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI

17/06/2022 12:38:13 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI

17/06/2022 16:50:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP

17/06/2022 17:00:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP

18/06/2022 11:56:51 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI

20/06/2022 08:29:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

20/06/2022 08:42:12 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

20/06/2022 08:53:42 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA

20/06/2022 09:29:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia! Estaremos iniciando a etapa de lances às 09:30. Boa sorte a todos!

20/06/2022 11:37:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Prezados vencedores, de acordo com o Edital, favor encaminhar amostra dos produtos no prazo de 03 dias úteis para avaliação das nutricionistas do município.

20/06/2022 11:37:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Após análise, será encaminhado aviso de retorno ao certame 1 dia antes, nesta plataforma.

01/07/2022 08:18:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (FRANCIELE DE ARAÚJO SOARES) foi substituído pela autoridade do promotor. BRUNA ANGÉLICA BATISTA assume suas atribuições.

21/07/2022 13:01:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes, considerando que o Departamento de Alimentação Escolar encaminhou na data de hoje o Laudo de Avaliação das Amostras, informo que voltaremos amanhã, dia 22/7, às 14h, para darmos continuidade no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

22/07/2022 14:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes, conforme informado ontem, daremos continuidade ao certame neste momento. Informo que todas as amostras foram aprovadas pelo Departamento de Alimentação Escolar.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: São Luiz	Modelo: ACÉM EM CUBOS IQF
Descrição: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: ACÉM EM CUBOS IQF. CARNE PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E EXCESSO DE GORDURA IN NATURA, E TAMBÉM APÓS O PREPARO. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS CUBOS DEVERÃO TER CERCA DE 2 A 3 CM. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE MANCHAS. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, LACRADA POR TERMOSOLDAGEM, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELÉVE			
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 25,62	Valor Total: 281.820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI	023	41.255.020/0001-90	35,00	25,62	Sim
2 ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI	044	13.021.179/0001-05	28,00	25,63	Sim
3 BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	007	17.088.309/0001-88	50,00	27,40	Sim
4 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	060	58.302.506/0001-35	28,00	28,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:17:01	PUBLICADO	
06/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/06/2022 09:30:08	DISPUTA	
20/06/2022 09:30:08	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007) 50,00
20/06/2022 09:30:08	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044) 28,00
20/06/2022 09:30:08	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 060) 28,00
20/06/2022 09:30:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023) 35,00
20/06/2022 09:32:45	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007) 34,99
20/06/2022 09:33:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023) 27,99
20/06/2022 09:34:08	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044) 27,98
20/06/2022 09:35:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023) 27,97
20/06/2022 09:36:03	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044) 27,96
20/06/2022 09:36:47	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023) 27,95
20/06/2022 09:37:32	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044) 27,94
20/06/2022 09:37:42	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023) 27,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 09:38:12	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,92
20/06/2022 09:38:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/06/2022 09:38:20	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,90
20/06/2022 09:38:56	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,89
20/06/2022 09:39:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,88
20/06/2022 09:40:02	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,87
20/06/2022 09:40:05	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,85
20/06/2022 09:40:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,84
20/06/2022 09:40:37	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,80
20/06/2022 09:40:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,83
20/06/2022 09:40:58	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,79
20/06/2022 09:41:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,78
20/06/2022 09:41:13	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,75
20/06/2022 09:41:30	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,74
20/06/2022 09:41:47	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,73
20/06/2022 09:41:58	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,70
20/06/2022 09:42:12	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,69
20/06/2022 09:42:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,68
20/06/2022 09:42:26	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,65
20/06/2022 09:42:34	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,64
20/06/2022 09:42:50	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,63
20/06/2022 09:43:07	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,62
20/06/2022 09:43:23	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,60
20/06/2022 09:43:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,59
20/06/2022 09:43:53	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,58
20/06/2022 09:44:10	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,57
20/06/2022 09:44:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,56
20/06/2022 09:45:01	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,55
20/06/2022 09:45:19	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,54
20/06/2022 09:45:27	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,50
20/06/2022 09:45:34	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,49
20/06/2022 09:45:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,48
20/06/2022 09:46:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,47
20/06/2022 09:46:18	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,46
20/06/2022 09:46:32	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,45
20/06/2022 09:46:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,44
20/06/2022 09:47:07	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,43
20/06/2022 09:47:18	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	27,40
20/06/2022 09:47:24	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,42
20/06/2022 09:47:28	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,39
20/06/2022 09:47:33	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,38
20/06/2022 09:47:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,37
20/06/2022 09:48:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,36
20/06/2022 09:48:20	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 09:48:33	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,34
20/06/2022 09:48:46	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,33
20/06/2022 09:49:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,32
20/06/2022 09:49:29	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,31
20/06/2022 09:49:46	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,30
20/06/2022 09:50:02	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,29
20/06/2022 09:50:14	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,28
20/06/2022 09:50:21	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,27
20/06/2022 09:50:30	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,26
20/06/2022 09:50:40	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,25
20/06/2022 09:50:51	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,24
20/06/2022 09:50:57	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,23
20/06/2022 09:51:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,22
20/06/2022 09:51:24	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,21
20/06/2022 09:51:31	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,20
20/06/2022 09:51:40	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,19
20/06/2022 09:51:46	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,18
20/06/2022 09:51:58	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,17
20/06/2022 09:52:06	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,16
20/06/2022 09:52:18	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,15
20/06/2022 09:52:25	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,14
20/06/2022 09:52:34	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,13
20/06/2022 09:52:55	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,12
20/06/2022 09:53:06	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,11
20/06/2022 09:53:20	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,10
20/06/2022 09:53:32	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,09
20/06/2022 09:53:44	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,08
20/06/2022 09:53:56	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,07
20/06/2022 09:54:17	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,06
20/06/2022 09:54:30	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,05
20/06/2022 09:54:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,04
20/06/2022 09:54:55	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,03
20/06/2022 09:55:34	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,02
20/06/2022 09:55:51	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	27,01
20/06/2022 09:56:02	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	27,00
20/06/2022 09:56:27	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,99
20/06/2022 09:57:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,98
20/06/2022 09:57:12	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,97
20/06/2022 09:57:29	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,96
20/06/2022 09:58:01	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,95
20/06/2022 09:58:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,94
20/06/2022 09:58:37	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,93
20/06/2022 09:58:49	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,92
20/06/2022 09:59:05	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 09:59:17	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,90
20/06/2022 09:59:28	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,89
20/06/2022 10:00:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,88
20/06/2022 10:00:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,87
20/06/2022 10:00:26	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,86
20/06/2022 10:00:50	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,85
20/06/2022 10:01:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,84
20/06/2022 10:01:22	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,83
20/06/2022 10:01:31	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,82
20/06/2022 10:01:40	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,81
20/06/2022 10:01:54	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,80
20/06/2022 10:02:05	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,79
20/06/2022 10:02:27	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,78
20/06/2022 10:02:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,77
20/06/2022 10:03:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,76
20/06/2022 10:03:36	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,75
20/06/2022 10:03:44	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,74
20/06/2022 10:03:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,73
20/06/2022 10:04:06	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,72
20/06/2022 10:04:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,71
20/06/2022 10:04:25	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,70
20/06/2022 10:04:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,69
20/06/2022 10:04:52	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,68
20/06/2022 10:05:03	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,67
20/06/2022 10:05:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,66
20/06/2022 10:05:35	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,65
20/06/2022 10:05:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,64
20/06/2022 10:05:58	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,63
20/06/2022 10:06:04	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,62
20/06/2022 10:06:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,61
20/06/2022 10:06:36	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,60
20/06/2022 10:06:58	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,59
20/06/2022 10:07:04	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,58
20/06/2022 10:07:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,57
20/06/2022 10:07:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,56
20/06/2022 10:07:54	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,55
20/06/2022 10:08:16	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,54
20/06/2022 10:08:32	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,53
20/06/2022 10:08:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,52
20/06/2022 10:08:52	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,51
20/06/2022 10:09:02	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,50
20/06/2022 10:10:25	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,49
20/06/2022 10:10:33	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,48
20/06/2022 10:10:39	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:10:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,46
20/06/2022 10:11:03	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,45
20/06/2022 10:11:12	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,44
20/06/2022 10:11:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,43
20/06/2022 10:11:35	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,42
20/06/2022 10:11:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,41
20/06/2022 10:11:55	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,40
20/06/2022 10:12:15	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,39
20/06/2022 10:12:32	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,38
20/06/2022 10:12:49	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,37
20/06/2022 10:13:13	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,36
20/06/2022 10:13:21	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,35
20/06/2022 10:13:29	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,34
20/06/2022 10:13:41	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,33
20/06/2022 10:14:02	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,32
20/06/2022 10:14:17	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,31
20/06/2022 10:14:22	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,30
20/06/2022 10:14:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,29
20/06/2022 10:15:06	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,28
20/06/2022 10:15:22	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,27
20/06/2022 10:15:39	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,25
20/06/2022 10:16:01	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,24
20/06/2022 10:16:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,23
20/06/2022 10:16:38	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,22
20/06/2022 10:16:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,21
20/06/2022 10:17:02	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,20
20/06/2022 10:17:18	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,19
20/06/2022 10:17:26	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,18
20/06/2022 10:17:37	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,17
20/06/2022 10:17:53	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,16
20/06/2022 10:18:07	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,15
20/06/2022 10:18:22	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,14
20/06/2022 10:18:40	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,13
20/06/2022 10:19:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,12
20/06/2022 10:19:12	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,11
20/06/2022 10:19:29	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,10
20/06/2022 10:20:01	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,09
20/06/2022 10:20:12	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,08
20/06/2022 10:20:28	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,07
20/06/2022 10:20:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,06
20/06/2022 10:20:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,05
20/06/2022 10:20:51	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,04
20/06/2022 10:20:58	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,03
20/06/2022 10:21:29	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:22:10	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	26,01
20/06/2022 10:23:58	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	26,00
20/06/2022 10:24:05	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,99
20/06/2022 10:25:41	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,98
20/06/2022 10:25:57	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,97
20/06/2022 10:26:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,96
20/06/2022 10:26:22	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,95
20/06/2022 10:27:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,94
20/06/2022 10:27:42	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,93
20/06/2022 10:27:53	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,92
20/06/2022 10:29:00	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,91
20/06/2022 10:29:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,90
20/06/2022 10:29:22	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,89
20/06/2022 10:31:05	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,88
20/06/2022 10:32:01	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,87
20/06/2022 10:32:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,86
20/06/2022 10:33:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,85
20/06/2022 10:33:53	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,84
20/06/2022 10:34:13	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,83
20/06/2022 10:34:38	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,82
20/06/2022 10:34:49	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,81
20/06/2022 10:35:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,80
20/06/2022 10:35:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,79
20/06/2022 10:35:53	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,78
20/06/2022 10:36:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,77
20/06/2022 10:37:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,76
20/06/2022 10:38:54	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,75
20/06/2022 10:39:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,74
20/06/2022 10:40:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,73
20/06/2022 10:40:40	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,72
20/06/2022 10:40:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,71
20/06/2022 10:41:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,70
20/06/2022 10:41:10	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,69
20/06/2022 10:41:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,68
20/06/2022 10:42:07	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,67
20/06/2022 10:42:38	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,66
20/06/2022 10:43:08	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,65
20/06/2022 10:43:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,64
20/06/2022 10:43:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	25,63
20/06/2022 10:44:01	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	25,62
20/06/2022 10:46:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI			
20/06/2022 10:46:01	HABILITAÇÃO		
22/07/2022 14:00:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

22/07/2022 14:15:58 EM ADJUDICAÇÃO

22/07/2022 14:17:50 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: KG	Marca: ZAC	Modelo: IQF
Descrição: CARNE SUINA CONGELADA IQF SEM OSSO, FRACIONADA EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3CM, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, EM EMBALAGEM POLIETILENO, ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 13,95	Valor Total: 97.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI	068	13.021.179/0001-05	18,00	13,95	Sim
2 RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES	037	09.402.075/0001-73	18,00	13,96	Sim
3 BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	040	17.088.309/0001-88	30,00	15,99	Sim
4 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	087	08.528.442/0001-17	28,40	16,00	Não
5 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	044	58.302.506/0001-35	18,00	17,48	Não
6 QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI	006	41.255.020/0001-90	25,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:17:01	PUBLICADO				
06/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/06/2022 09:30:08	DISPUTA				
20/06/2022 09:30:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 006)			25,00
20/06/2022 09:30:08	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 040)			30,00
20/06/2022 09:30:08	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 044)			18,00
20/06/2022 09:30:08	LANCE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)			28,40
20/06/2022 09:30:08	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE			18,00
20/06/2022 09:30:08	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			18,00
20/06/2022 09:31:58	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			17,99
20/06/2022 09:32:48	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE			17,50
20/06/2022 09:33:00	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			17,49
20/06/2022 09:34:23	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 044)			17,48
20/06/2022 09:34:51	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			17,47
20/06/2022 09:34:52	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE			17,00
20/06/2022 09:35:17	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			16,99
20/06/2022 09:35:45	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE			16,12
20/06/2022 09:36:11	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			16,11
20/06/2022 09:36:16	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE			15,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP**

20/06/2022 09:36:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	15,28
20/06/2022 09:36:31	LANCE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	16,00
20/06/2022 09:36:42	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE	14,50
20/06/2022 09:36:43	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 040)	17,46
20/06/2022 09:36:59	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 040)	15,99
20/06/2022 09:37:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	14,49
20/06/2022 09:39:33	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE	14,00
20/06/2022 09:39:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/06/2022 09:40:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	13,99
20/06/2022 09:41:00	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE	13,98
20/06/2022 09:41:39	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	13,97
20/06/2022 09:43:01	LANCE	RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE	13,96
20/06/2022 09:43:12	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	13,95
20/06/2022 09:45:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI			
20/06/2022 09:45:12	HABILITAÇÃO		
22/07/2022 14:00:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/07/2022 14:15:57	EM ADJUDICAÇÃO		
22/07/2022 14:17:50	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: KG	Marca: ZAC	Modelo: IQF
Descrição: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS - PATINHO - ISCAS: CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL DAS TIRAS/ISCAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM UMA ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSOLDADA, SEM PERFURAÇÕES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA COM FITA ADESIVA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E REGISTRO DE INSPEÇÃO DO SIF; IDENTIFICAÇÕES COMPLETAS DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS ? PATINHO - ISCAS; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSERVAÇÃO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGA			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 31,29	Valor Total: 281.610,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI	072	13.021.179/0001-05	37,90	31,29	Sim
2 BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	045	17.088.309/0001-88	50,00	31,30	Sim
3 QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI	044	41.255.020/0001-90	37,90	34,75	Sim
4 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	059	58.302.506/0001-35	37,90	36,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

03/06/2022 08:17:01	PUBLICADO		
06/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:30:08	DISPUTA		
20/06/2022 09:30:08	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 059)	37,90
20/06/2022 09:30:08	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	37,90
20/06/2022 09:30:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	37,90
20/06/2022 09:30:08	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	50,00
20/06/2022 09:31:06	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	37,89
20/06/2022 09:33:27	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	37,88
20/06/2022 09:34:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	37,87
20/06/2022 09:35:18	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 059)	37,85
20/06/2022 09:35:28	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	37,84
20/06/2022 09:35:49	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	37,83
20/06/2022 09:36:08	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	37,82
20/06/2022 09:36:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	37,81
20/06/2022 09:37:42	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 059)	37,00
20/06/2022 09:37:47	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,99
20/06/2022 09:37:53	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,98
20/06/2022 09:38:05	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,97
20/06/2022 09:38:51	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,96
20/06/2022 09:38:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/06/2022 09:39:34	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	36,90
20/06/2022 09:39:35	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,95
20/06/2022 09:39:40	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,89
20/06/2022 09:39:49	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,88
20/06/2022 09:39:55	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,87
20/06/2022 09:40:12	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,86
20/06/2022 09:40:14	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	36,85
20/06/2022 09:40:42	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,84
20/06/2022 09:41:04	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	36,80
20/06/2022 09:41:05	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,83
20/06/2022 09:41:20	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,79
20/06/2022 09:41:34	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,78
20/06/2022 09:41:45	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	36,75
20/06/2022 09:41:55	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,74
20/06/2022 09:42:08	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,73
20/06/2022 09:42:21	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,72
20/06/2022 09:42:29	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,71
20/06/2022 09:42:48	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	36,70
20/06/2022 09:43:01	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,69
20/06/2022 09:43:18	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,68
20/06/2022 09:43:36	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	36,65
20/06/2022 09:43:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 09:44:00	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,63
20/06/2022 09:44:32	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,62
20/06/2022 09:44:56	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,61
20/06/2022 09:45:14	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,60
20/06/2022 09:45:26	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,59
20/06/2022 09:45:42	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	36,55
20/06/2022 09:45:46	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,54
20/06/2022 09:45:49	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,53
20/06/2022 09:46:18	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,52
20/06/2022 09:46:24	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,51
20/06/2022 09:46:51	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,50
20/06/2022 09:47:06	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,49
20/06/2022 09:47:20	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,48
20/06/2022 09:47:34	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,47
20/06/2022 09:47:36	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	36,40
20/06/2022 09:47:40	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,46
20/06/2022 09:47:49	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,39
20/06/2022 09:47:59	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,38
20/06/2022 09:48:18	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,37
20/06/2022 09:48:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,36
20/06/2022 09:48:40	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,35
20/06/2022 09:48:51	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,34
20/06/2022 09:49:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,33
20/06/2022 09:49:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,32
20/06/2022 09:49:56	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	36,31
20/06/2022 09:50:14	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 059)	36,00
20/06/2022 09:50:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	36,30
20/06/2022 09:50:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,99
20/06/2022 09:50:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,98
20/06/2022 09:50:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,97
20/06/2022 09:50:58	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,96
20/06/2022 09:51:08	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,95
20/06/2022 09:51:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,94
20/06/2022 09:51:34	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,93
20/06/2022 09:51:52	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,92
20/06/2022 09:52:04	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,91
20/06/2022 09:52:31	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,90
20/06/2022 09:52:42	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,89
20/06/2022 09:53:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,88
20/06/2022 09:53:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,87
20/06/2022 09:53:37	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,86
20/06/2022 09:53:50	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,85
20/06/2022 09:53:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,84
20/06/2022 09:54:21	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 09:54:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,82
20/06/2022 09:55:21	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,81
20/06/2022 09:55:41	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,80
20/06/2022 09:56:05	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,79
20/06/2022 09:56:19	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,78
20/06/2022 09:56:33	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,77
20/06/2022 09:57:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,76
20/06/2022 09:57:19	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,75
20/06/2022 09:57:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,74
20/06/2022 09:58:08	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,73
20/06/2022 09:58:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,72
20/06/2022 09:58:44	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,71
20/06/2022 09:58:55	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,70
20/06/2022 09:59:13	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,69
20/06/2022 09:59:26	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,68
20/06/2022 09:59:34	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,67
20/06/2022 09:59:47	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,66
20/06/2022 10:00:10	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,65
20/06/2022 10:00:40	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,64
20/06/2022 10:00:55	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,63
20/06/2022 10:01:18	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,62
20/06/2022 10:01:28	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,61
20/06/2022 10:01:37	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,60
20/06/2022 10:01:46	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,59
20/06/2022 10:02:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,58
20/06/2022 10:02:10	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,57
20/06/2022 10:02:20	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,56
20/06/2022 10:02:27	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,55
20/06/2022 10:02:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,54
20/06/2022 10:02:51	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,53
20/06/2022 10:03:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,52
20/06/2022 10:03:42	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,51
20/06/2022 10:03:50	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,50
20/06/2022 10:04:11	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,49
20/06/2022 10:04:39	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,48
20/06/2022 10:04:45	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,47
20/06/2022 10:04:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,46
20/06/2022 10:05:09	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,45
20/06/2022 10:05:33	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,44
20/06/2022 10:05:57	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,43
20/06/2022 10:06:14	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,42
20/06/2022 10:06:23	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,41
20/06/2022 10:06:31	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,40
20/06/2022 10:06:48	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:06:54	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,38
20/06/2022 10:07:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,37
20/06/2022 10:07:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,36
20/06/2022 10:07:31	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,35
20/06/2022 10:07:51	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,34
20/06/2022 10:08:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,33
20/06/2022 10:08:22	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,32
20/06/2022 10:08:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,31
20/06/2022 10:08:45	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	35,30
20/06/2022 10:09:06	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,29
20/06/2022 10:09:24	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,28
20/06/2022 10:09:35	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,27
20/06/2022 10:09:53	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,26
20/06/2022 10:10:02	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,25
20/06/2022 10:10:18	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,24
20/06/2022 10:10:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,23
20/06/2022 10:10:53	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,22
20/06/2022 10:11:10	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,21
20/06/2022 10:11:21	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,20
20/06/2022 10:11:31	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,19
20/06/2022 10:11:42	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,18
20/06/2022 10:11:52	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,17
20/06/2022 10:12:01	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,16
20/06/2022 10:12:21	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,15
20/06/2022 10:12:36	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,14
20/06/2022 10:12:56	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,13
20/06/2022 10:13:33	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,12
20/06/2022 10:13:48	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,11
20/06/2022 10:14:07	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,10
20/06/2022 10:14:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,09
20/06/2022 10:15:12	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,08
20/06/2022 10:15:29	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,07
20/06/2022 10:15:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,06
20/06/2022 10:16:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,05
20/06/2022 10:16:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,04
20/06/2022 10:16:46	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,03
20/06/2022 10:16:55	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,02
20/06/2022 10:17:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	35,01
20/06/2022 10:17:33	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	35,00
20/06/2022 10:17:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,99
20/06/2022 10:18:11	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,98
20/06/2022 10:18:35	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,97
20/06/2022 10:18:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,96
20/06/2022 10:19:07	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:19:17	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,94
20/06/2022 10:19:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,93
20/06/2022 10:20:09	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,92
20/06/2022 10:20:22	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,91
20/06/2022 10:20:33	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,90
20/06/2022 10:20:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,89
20/06/2022 10:20:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,88
20/06/2022 10:21:13	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,87
20/06/2022 10:21:26	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,86
20/06/2022 10:22:22	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,85
20/06/2022 10:22:32	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,84
20/06/2022 10:22:48	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,83
20/06/2022 10:22:54	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,82
20/06/2022 10:23:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,81
20/06/2022 10:23:16	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,80
20/06/2022 10:23:33	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,79
20/06/2022 10:23:43	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,78
20/06/2022 10:23:50	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,77
20/06/2022 10:23:56	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,76
20/06/2022 10:24:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	34,75
20/06/2022 10:24:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,74
20/06/2022 10:26:05	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,73
20/06/2022 10:26:17	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,72
20/06/2022 10:27:32	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,71
20/06/2022 10:27:38	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,70
20/06/2022 10:28:59	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,69
20/06/2022 10:29:14	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,68
20/06/2022 10:30:38	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,67
20/06/2022 10:30:47	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,66
20/06/2022 10:31:44	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,65
20/06/2022 10:31:53	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,64
20/06/2022 10:32:43	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,60
20/06/2022 10:32:50	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,59
20/06/2022 10:33:33	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,58
20/06/2022 10:33:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,57
20/06/2022 10:34:51	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,55
20/06/2022 10:35:04	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,54
20/06/2022 10:35:57	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,50
20/06/2022 10:36:06	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,49
20/06/2022 10:37:17	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,45
20/06/2022 10:37:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,44
20/06/2022 10:38:40	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,40
20/06/2022 10:38:49	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,39
20/06/2022 10:40:11	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:40:18	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,34
20/06/2022 10:41:38	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,30
20/06/2022 10:41:59	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,29
20/06/2022 10:42:49	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,28
20/06/2022 10:43:00	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,27
20/06/2022 10:44:27	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,25
20/06/2022 10:44:34	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,24
20/06/2022 10:45:53	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,20
20/06/2022 10:46:00	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,19
20/06/2022 10:47:19	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,15
20/06/2022 10:47:37	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,14
20/06/2022 10:48:08	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,10
20/06/2022 10:48:12	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,09
20/06/2022 10:48:21	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,08
20/06/2022 10:49:24	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,07
20/06/2022 10:49:33	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,06
20/06/2022 10:50:16	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,05
20/06/2022 10:50:31	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	34,04
20/06/2022 10:51:04	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	34,00
20/06/2022 10:51:17	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,99
20/06/2022 10:52:10	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,95
20/06/2022 10:52:19	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,94
20/06/2022 10:53:21	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,90
20/06/2022 10:53:29	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,89
20/06/2022 10:54:40	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,85
20/06/2022 10:54:49	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,84
20/06/2022 10:55:49	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,80
20/06/2022 10:56:02	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,79
20/06/2022 10:56:51	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,75
20/06/2022 10:57:09	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,74
20/06/2022 10:58:29	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,70
20/06/2022 10:59:02	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,69
20/06/2022 10:59:53	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,60
20/06/2022 10:59:59	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,59
20/06/2022 11:00:10	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,50
20/06/2022 11:00:17	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,49
20/06/2022 11:00:28	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,40
20/06/2022 11:00:39	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,39
20/06/2022 11:01:15	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,30
20/06/2022 11:01:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,29
20/06/2022 11:01:57	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,20
20/06/2022 11:02:04	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,19
20/06/2022 11:02:48	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,10
20/06/2022 11:03:01	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	33,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 11:03:59	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	33,00
20/06/2022 11:04:12	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,99
20/06/2022 11:05:18	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,95
20/06/2022 11:05:37	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,94
20/06/2022 11:05:46	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,90
20/06/2022 11:05:53	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,89
20/06/2022 11:06:01	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,80
20/06/2022 11:06:17	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,79
20/06/2022 11:06:53	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,70
20/06/2022 11:07:05	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,69
20/06/2022 11:07:46	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,60
20/06/2022 11:08:02	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,59
20/06/2022 11:08:38	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,50
20/06/2022 11:08:47	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,49
20/06/2022 11:09:39	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,40
20/06/2022 11:09:47	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,39
20/06/2022 11:10:39	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,30
20/06/2022 11:10:47	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,29
20/06/2022 11:11:04	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,20
20/06/2022 11:11:20	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,19
20/06/2022 11:11:47	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,10
20/06/2022 11:11:59	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	32,09
20/06/2022 11:12:38	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	32,00
20/06/2022 11:12:44	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,99
20/06/2022 11:12:56	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,90
20/06/2022 11:13:05	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,89
20/06/2022 11:13:52	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,80
20/06/2022 11:14:07	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,79
20/06/2022 11:15:19	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,70
20/06/2022 11:16:10	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,69
20/06/2022 11:17:23	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,65
20/06/2022 11:17:34	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,64
20/06/2022 11:17:42	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,60
20/06/2022 11:18:02	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,59
20/06/2022 11:18:32	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,55
20/06/2022 11:18:52	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,54
20/06/2022 11:19:21	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,50
20/06/2022 11:19:38	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,49
20/06/2022 11:19:45	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,45
20/06/2022 11:20:08	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,44
20/06/2022 11:20:20	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,40
20/06/2022 11:20:37	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,39
20/06/2022 11:20:54	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,35
20/06/2022 11:21:07	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP**

20/06/2022 11:21:35	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	31,30
20/06/2022 11:21:48	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	31,29
20/06/2022 11:23:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI			
20/06/2022 11:23:49	HABILITAÇÃO		
22/07/2022 14:00:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/07/2022 14:15:58	EM ADJUDICAÇÃO		
22/07/2022 14:17:50	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: KG	Marca: São Luiz	Modelo: ACEM MOÍDO IQF
Descrição: CARNE CONGELADA DE BOVINO MOÍDA: ACÉM MOÍDO IQF. CARNE (ACÉM) PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E EXCESSO DE GORDURA IN NATURA, E TAMBÉM APÓS O PREPARO. ANTES DO PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVEM SER MOÍDAS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, LACRADA POR TERMOSSOLDAGEM, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QU			
Quantidade: 9.000		Valor Unit.: 22,09	Valor Total: 198.810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI	060	41.255.020/0001-90	35,00	22,09	Sim
2 ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI	085	13.021.179/0001-05	27,00	22,10	Sim
3 BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	014	17.088.309/0001-88	50,00	23,44	Sim
4 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	032	58.302.506/0001-35	27,00	25,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:17:01	PUBLICADO		
06/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2022 09:30:09	DISPUTA		
20/06/2022 09:30:09	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	50,00
20/06/2022 09:30:09	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 032)	27,00
20/06/2022 09:30:09	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	27,00
20/06/2022 09:30:09	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	35,00
20/06/2022 09:32:09	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,99
20/06/2022 09:33:38	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,98
20/06/2022 09:34:30	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 09:35:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,96
20/06/2022 09:35:54	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 032)	26,95
20/06/2022 09:36:20	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,94
20/06/2022 09:37:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,93
20/06/2022 09:37:53	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,92
20/06/2022 09:39:07	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,91
20/06/2022 09:39:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/06/2022 09:39:51	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	26,90
20/06/2022 09:40:02	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,89
20/06/2022 09:40:49	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,88
20/06/2022 09:40:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,87
20/06/2022 09:41:25	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	26,85
20/06/2022 09:41:25	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,86
20/06/2022 09:41:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,84
20/06/2022 09:42:03	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,83
20/06/2022 09:42:37	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	26,80
20/06/2022 09:42:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,82
20/06/2022 09:43:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,79
20/06/2022 09:43:28	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,78
20/06/2022 09:43:46	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	26,75
20/06/2022 09:43:50	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,74
20/06/2022 09:44:07	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,73
20/06/2022 09:44:38	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,72
20/06/2022 09:45:03	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,71
20/06/2022 09:45:10	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,70
20/06/2022 09:45:22	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,69
20/06/2022 09:45:37	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,68
20/06/2022 09:45:50	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	26,65
20/06/2022 09:45:57	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,64
20/06/2022 09:46:07	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,63
20/06/2022 09:46:25	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,62
20/06/2022 09:46:59	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,61
20/06/2022 09:47:14	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,60
20/06/2022 09:47:57	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	26,59
20/06/2022 09:48:05	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,58
20/06/2022 09:48:14	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,57
20/06/2022 09:48:26	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,56
20/06/2022 09:48:31	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,55
20/06/2022 09:48:47	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	26,54
20/06/2022 09:48:54	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 032)	25,00
20/06/2022 09:48:57	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,53
20/06/2022 09:49:18	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,99
20/06/2022 09:49:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,98
20/06/2022 09:50:06	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 09:50:34	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,96
20/06/2022 09:50:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,95
20/06/2022 09:50:51	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,94
20/06/2022 09:51:05	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,93
20/06/2022 09:51:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,92
20/06/2022 09:51:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,91
20/06/2022 09:52:11	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,90
20/06/2022 09:52:19	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,89
20/06/2022 09:52:47	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,88
20/06/2022 09:53:01	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,87
20/06/2022 09:53:16	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,86
20/06/2022 09:53:28	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,85
20/06/2022 09:53:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,84
20/06/2022 09:53:52	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,83
20/06/2022 09:54:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,82
20/06/2022 09:54:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,81
20/06/2022 09:54:47	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,80
20/06/2022 09:55:05	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,79
20/06/2022 09:55:39	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,78
20/06/2022 09:56:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,77
20/06/2022 09:56:21	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,76
20/06/2022 09:57:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,75
20/06/2022 09:57:26	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,74
20/06/2022 09:57:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,73
20/06/2022 09:58:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,72
20/06/2022 09:58:30	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,71
20/06/2022 09:58:53	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,70
20/06/2022 09:59:03	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,69
20/06/2022 09:59:19	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,68
20/06/2022 09:59:34	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,67
20/06/2022 09:59:42	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,65
20/06/2022 09:59:56	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,64
20/06/2022 10:00:22	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,63
20/06/2022 10:00:33	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,62
20/06/2022 10:01:01	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,61
20/06/2022 10:01:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,60
20/06/2022 10:01:34	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,59
20/06/2022 10:01:48	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,58
20/06/2022 10:01:59	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,57
20/06/2022 10:02:14	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,56
20/06/2022 10:02:22	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,55
20/06/2022 10:02:35	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,54
20/06/2022 10:02:58	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,53
20/06/2022 10:03:20	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:03:47	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,51
20/06/2022 10:03:56	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,50
20/06/2022 10:04:21	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,49
20/06/2022 10:04:32	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,48
20/06/2022 10:04:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,47
20/06/2022 10:05:06	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,46
20/06/2022 10:05:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,45
20/06/2022 10:06:05	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,44
20/06/2022 10:06:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,43
20/06/2022 10:06:37	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,42
20/06/2022 10:06:59	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,41
20/06/2022 10:07:15	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,40
20/06/2022 10:07:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,39
20/06/2022 10:08:01	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,38
20/06/2022 10:08:31	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,37
20/06/2022 10:08:38	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,36
20/06/2022 10:08:46	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,35
20/06/2022 10:09:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,34
20/06/2022 10:09:29	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,33
20/06/2022 10:09:42	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,32
20/06/2022 10:10:01	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,31
20/06/2022 10:10:07	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	24,30
20/06/2022 10:10:19	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,29
20/06/2022 10:10:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,28
20/06/2022 10:10:54	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,27
20/06/2022 10:11:00	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,26
20/06/2022 10:11:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,25
20/06/2022 10:11:28	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,24
20/06/2022 10:11:38	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,23
20/06/2022 10:11:47	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,22
20/06/2022 10:12:01	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,21
20/06/2022 10:12:08	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,20
20/06/2022 10:12:28	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,19
20/06/2022 10:12:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,18
20/06/2022 10:13:05	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,17
20/06/2022 10:13:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,16
20/06/2022 10:13:32	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,15
20/06/2022 10:13:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,14
20/06/2022 10:13:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,13
20/06/2022 10:14:14	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,12
20/06/2022 10:14:31	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,11
20/06/2022 10:15:26	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,10
20/06/2022 10:15:37	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,09
20/06/2022 10:15:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:16:18	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,07
20/06/2022 10:16:44	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,06
20/06/2022 10:16:55	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,05
20/06/2022 10:17:01	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,04
20/06/2022 10:17:17	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,03
20/06/2022 10:17:43	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,02
20/06/2022 10:18:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	24,01
20/06/2022 10:18:17	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	24,00
20/06/2022 10:18:47	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,99
20/06/2022 10:19:22	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,98
20/06/2022 10:19:48	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,97
20/06/2022 10:20:05	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,96
20/06/2022 10:20:29	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,95
20/06/2022 10:20:36	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,94
20/06/2022 10:20:58	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,93
20/06/2022 10:21:06	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,92
20/06/2022 10:21:39	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,91
20/06/2022 10:22:21	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,90
20/06/2022 10:22:31	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,89
20/06/2022 10:22:59	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,88
20/06/2022 10:23:15	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,87
20/06/2022 10:23:49	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,86
20/06/2022 10:24:06	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,85
20/06/2022 10:24:30	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,84
20/06/2022 10:25:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,83
20/06/2022 10:25:13	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,82
20/06/2022 10:25:58	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,81
20/06/2022 10:26:31	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,80
20/06/2022 10:27:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,79
20/06/2022 10:27:46	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,78
20/06/2022 10:28:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,77
20/06/2022 10:29:28	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,76
20/06/2022 10:29:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,75
20/06/2022 10:31:28	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	23,74
20/06/2022 10:31:50	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,73
20/06/2022 10:32:09	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,72
20/06/2022 10:32:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,71
20/06/2022 10:33:49	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,70
20/06/2022 10:34:03	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,69
20/06/2022 10:34:20	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,68
20/06/2022 10:34:47	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,67
20/06/2022 10:34:56	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,66
20/06/2022 10:35:15	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,65
20/06/2022 10:36:21	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:36:35	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,63
20/06/2022 10:38:10	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	23,60
20/06/2022 10:38:34	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,59
20/06/2022 10:39:08	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,58
20/06/2022 10:39:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,57
20/06/2022 10:40:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,56
20/06/2022 10:41:07	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,55
20/06/2022 10:41:16	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,54
20/06/2022 10:41:50	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,53
20/06/2022 10:42:11	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,52
20/06/2022 10:42:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,51
20/06/2022 10:43:16	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,50
20/06/2022 10:43:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,49
20/06/2022 10:43:31	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,48
20/06/2022 10:43:54	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,47
20/06/2022 10:44:04	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,46
20/06/2022 10:44:42	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,45
20/06/2022 10:46:13	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 014)	23,44
20/06/2022 10:46:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,43
20/06/2022 10:47:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,42
20/06/2022 10:47:51	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,41
20/06/2022 10:48:32	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,40
20/06/2022 10:48:47	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,39
20/06/2022 10:49:05	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,38
20/06/2022 10:49:58	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,37
20/06/2022 10:50:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,36
20/06/2022 10:51:09	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,35
20/06/2022 10:51:32	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,34
20/06/2022 10:52:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,33
20/06/2022 10:52:11	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,32
20/06/2022 10:52:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,31
20/06/2022 10:52:36	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,30
20/06/2022 10:52:44	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,29
20/06/2022 10:53:05	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,28
20/06/2022 10:53:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,27
20/06/2022 10:53:59	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,26
20/06/2022 10:54:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,25
20/06/2022 10:54:57	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,24
20/06/2022 10:55:48	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,23
20/06/2022 10:56:07	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,22
20/06/2022 10:56:20	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,21
20/06/2022 10:56:30	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,20
20/06/2022 10:56:43	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,19
20/06/2022 10:57:16	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 10:57:42	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,17
20/06/2022 10:58:11	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,16
20/06/2022 10:58:32	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,15
20/06/2022 10:59:12	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,14
20/06/2022 10:59:26	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,13
20/06/2022 10:59:50	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,12
20/06/2022 11:00:13	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,11
20/06/2022 11:00:23	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,10
20/06/2022 11:00:49	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,09
20/06/2022 11:01:02	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,08
20/06/2022 11:01:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,07
20/06/2022 11:01:38	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,06
20/06/2022 11:01:49	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,05
20/06/2022 11:02:11	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,04
20/06/2022 11:02:25	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,03
20/06/2022 11:02:39	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,02
20/06/2022 11:03:01	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	23,01
20/06/2022 11:03:08	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	23,00
20/06/2022 11:03:30	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,99
20/06/2022 11:03:56	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,98
20/06/2022 11:04:05	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,97
20/06/2022 11:04:56	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,96
20/06/2022 11:05:05	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,95
20/06/2022 11:05:14	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,94
20/06/2022 11:05:22	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,93
20/06/2022 11:05:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,92
20/06/2022 11:05:52	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,91
20/06/2022 11:06:03	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,90
20/06/2022 11:06:26	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,89
20/06/2022 11:06:45	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,88
20/06/2022 11:07:07	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,87
20/06/2022 11:07:13	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,86
20/06/2022 11:07:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,85
20/06/2022 11:07:51	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,84
20/06/2022 11:07:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,83
20/06/2022 11:08:09	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,82
20/06/2022 11:08:26	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,81
20/06/2022 11:08:41	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,80
20/06/2022 11:08:56	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,79
20/06/2022 11:09:14	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,78
20/06/2022 11:09:36	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,77
20/06/2022 11:09:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,76
20/06/2022 11:10:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,75
20/06/2022 11:10:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 11:10:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,73
20/06/2022 11:10:31	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,72
20/06/2022 11:10:41	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,71
20/06/2022 11:10:53	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,70
20/06/2022 11:11:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,69
20/06/2022 11:11:28	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,68
20/06/2022 11:11:45	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,67
20/06/2022 11:12:03	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,66
20/06/2022 11:12:14	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,65
20/06/2022 11:12:26	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,64
20/06/2022 11:12:50	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,63
20/06/2022 11:12:59	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,62
20/06/2022 11:13:25	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,61
20/06/2022 11:13:36	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,60
20/06/2022 11:14:00	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,59
20/06/2022 11:14:12	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,58
20/06/2022 11:14:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,57
20/06/2022 11:14:50	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,56
20/06/2022 11:15:04	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,55
20/06/2022 11:16:17	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,54
20/06/2022 11:16:28	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,53
20/06/2022 11:16:50	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,52
20/06/2022 11:17:10	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,51
20/06/2022 11:17:38	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,50
20/06/2022 11:17:53	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,49
20/06/2022 11:18:06	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,48
20/06/2022 11:18:42	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,47
20/06/2022 11:19:02	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,46
20/06/2022 11:19:12	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,45
20/06/2022 11:19:21	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,44
20/06/2022 11:19:54	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,43
20/06/2022 11:20:13	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,42
20/06/2022 11:20:50	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,41
20/06/2022 11:20:58	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,40
20/06/2022 11:21:08	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,39
20/06/2022 11:21:29	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,38
20/06/2022 11:21:38	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,37
20/06/2022 11:21:58	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,36
20/06/2022 11:22:12	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,35
20/06/2022 11:22:35	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,34
20/06/2022 11:23:16	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,33
20/06/2022 11:23:41	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,32
20/06/2022 11:23:49	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,31
20/06/2022 11:23:59	LANCE	ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP**

20/06/2022 11:24:37	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,29
20/06/2022 11:25:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,28
20/06/2022 11:25:39	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,27
20/06/2022 11:26:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,26
20/06/2022 11:26:24	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,25
20/06/2022 11:26:33	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,24
20/06/2022 11:26:55	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,23
20/06/2022 11:27:03	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,22
20/06/2022 11:27:48	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,21
20/06/2022 11:27:58	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,20
20/06/2022 11:28:09	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,19
20/06/2022 11:28:27	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,18
20/06/2022 11:28:41	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,17
20/06/2022 11:28:47	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,16
20/06/2022 11:28:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,15
20/06/2022 11:29:11	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,14
20/06/2022 11:29:19	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,13
20/06/2022 11:29:42	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,12
20/06/2022 11:29:53	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,11
20/06/2022 11:30:03	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	22,10
20/06/2022 11:30:30	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	22,09
20/06/2022 11:32:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI		
20/06/2022 11:32:30	HABILITAÇÃO		
22/07/2022 14:00:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/07/2022 14:15:59	EM ADJUDICAÇÃO		
22/07/2022 14:17:50	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: KG	Marca: Nutribem	Modelo: FILÉ DE FRANGO EM CUBOS IQF
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF), SEM PELE E SEM OSSO: CORTADO EM CUBOS, NO ATO DE RECEBIMENTO O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEMPERATURA DE -18°C COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN). A CARNE DE FRANGO DEVERÁ SER CRUA E CONGELADA, OBTIDA DE AVES ABATIDAS, DECLARADAS APTAS À ALIMENTAÇÃO HUMANA POR INSPEÇÃO VETERINÁRIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE SAL, TEMPEROS E INJEÇÃO DE ÁGUA OU SUBSTÂNCIAS QUE PROPICIEM A RETENÇÃO DE ÁGUA PELA CARNE DE FRANGO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, DEVE SER ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, COÁGULOS E APONEUROSSES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 7% DE GORDURA E 8% DE NÍVEL DE HIDRATAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº4, DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ SE			
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 16,88	Valor Total: 135.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI	044	41.255.020/0001-90	25,00	16,88	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP**

2 ATACADÃO MARACÁI ALIMENTOS EIRELI	088	13.021.179/0001-05	18,00	16,89	Sim
3 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	022	58.302.506/0001-35	18,00	17,00	Não
4 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	066	08.528.442/0001-17	34,00	17,97	Não
5 BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	063	17.088.309/0001-88	20,00	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 08:17:01	PUBLICADO			
06/06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2022 09:30:09	DISPUTA			
20/06/2022 09:30:09	LANCE	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 063)		20,00
20/06/2022 09:30:09	LANCE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		34,00
20/06/2022 09:30:09	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 022)		18,00
20/06/2022 09:30:09	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		18,00
20/06/2022 09:30:09	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		25,00
20/06/2022 09:32:16	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		17,99
20/06/2022 09:36:50	LANCE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		17,97
20/06/2022 09:37:59	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		17,96
20/06/2022 09:38:55	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 022)		17,50
20/06/2022 09:38:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
20/06/2022 09:39:15	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		17,51
20/06/2022 09:41:12	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		17,49
20/06/2022 09:41:40	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		17,48
20/06/2022 09:42:55	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		17,47
20/06/2022 09:43:28	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		17,46
20/06/2022 09:44:14	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		17,45
20/06/2022 09:44:47	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		17,44
20/06/2022 09:45:32	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		17,43
20/06/2022 09:46:11	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		17,42
20/06/2022 09:46:29	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		17,41
20/06/2022 09:46:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		17,40
20/06/2022 09:47:15	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		17,39
20/06/2022 09:47:35	LANCE	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (PARTICIPANTE 022)		17,00
20/06/2022 09:47:59	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		17,01
20/06/2022 09:48:36	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		16,99
20/06/2022 09:48:58	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		16,98
20/06/2022 09:49:57	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		16,97
20/06/2022 09:50:23	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		16,96
20/06/2022 09:51:02	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		16,95
20/06/2022 09:51:18	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		16,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
GARÇA-SP

20/06/2022 09:51:29	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	16,93
20/06/2022 09:51:39	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	16,92
20/06/2022 09:51:52	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	16,91
20/06/2022 09:52:13	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	16,90
20/06/2022 09:52:56	LANCE	ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	16,89
20/06/2022 09:53:14	LANCE	QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	16,88
20/06/2022 09:55:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI			
20/06/2022 09:55:14	HABILITAÇÃO		
22/07/2022 14:00:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/07/2022 14:15:58	EM ADJUDICAÇÃO		
22/07/2022 14:17:50	ADJUDICADO		

AUTORIDADE: FRANCIELE DE ARAÚJO SOARES

PREGOEIRO: BRUNA ANGÉLICA BATISTA

MEMBRO DE APOIO SIBELI SARAIVA CARDOSO



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos

Rua Carlos Gomes n.º 190 – Centro – 17400-000 - Garça (SP) – Fone 14-3407-6615
e-mail: suprimentos@garca.sp.gov.br

FICHA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.162.100,00

FICHA:

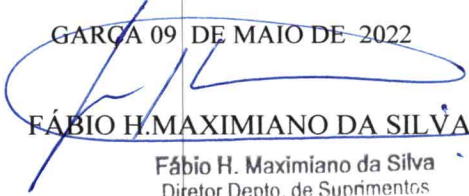
RECURSO:

SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, PELO PRÍODO DE 06 MESES, UTILIZANDO RECURSO PRÓPRIO, FEDERAL E ESTADUAL, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO Nº 2828 /2022.

DE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES

~~GARÇA 09 DE MAIO DE 2022~~


FÁBIO H. MAXIMIANO DA SILVA

Fábio H. Maximiano da Silva
Diretor Depto. de Suprimentos


RAMON AGUILLAR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

DATA-----/-----/-----

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



(MEMORANDO Nº 10.868/2022 1DOC)

Solicitação de Materiais / Serviços -

Requisição	Responsável	Data
02828/22	JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA	26/04/2022

Descrição

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo	60 MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Placa	

Observação *Registro de Precos*

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO PERÍODO DE 06 MESES - RECURSOS FEDERAL - ESTADUAL E TESOIRO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Valor Unit..	Total
		Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	003.002.073	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: ACÉM EM CUBOS IQF. CARNE PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E EXCESSO DE GORDURA IN NATURA, E TAMBÉM APÓS O PREPARO. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS CUBOS DEVERÃO TER CERCA DE 2 A 3 CM. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE MANCHAS. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, LACRADA POR TERMOSSOLDAGEM, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL. MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10G POR 100G. VALIDADE: 9 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 A 2KG. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	11.000,00	0,00	0,00
2	003.002.024	CARNE SUINA CONGELADA IQF SEM OSSO, FRACIONADA EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3CM, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, EM EMBALAGEM POLIETILENO, ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	KG	7.000,00	0,00	0,00
3	003.002.072	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS - PATINHO - ISCAS: CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL DAS TIRAS/ISCAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM UMA ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM PERFURAÇÕES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA COM FITA ADESIVA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E REGISTRO DE INSPEÇÃO DO SIF; IDENTIFICAÇÕES COMPLETAS DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS - PATINHO - ISCAS; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSERVAÇÃO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E	KG	9.000,00	0,00	0,00

Solicitação de Materiais / Serviços -

CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. TRANSPORTE: VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR LIMPO E SER CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA IDEAL DE CONSERVAÇÃO. O MOTORISTA OU AJUDANTE DE TRANSPORTE DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS ENTREGAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 8 A 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO 2 KG.

4	003.002.074	CARNE CONGELADA DE BOVINO MOÍDA: ACÉM MOÍDO IQF. CARNE (ACÉM) KG	9.000,00	0,00	0,00
---	-------------	--	----------	------	------

PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E EXCESSO DE GORDURA IN NATURA, E TAMBÉM APÓS O PREPARO. ANTES DO PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVEM SER MOÍDAS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, LACRADA POR TERMOSSOLDAGEM, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELEÍVEL, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS. VALIDADE: 9 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 A 2KGS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

5	003.002.076	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF) KG	8.000,00	0,00	0,00
---	-------------	--	----------	------	------

SEM PELE E SEM OSSO: CORTADO EM CUBOS, NO ATO DE RECEBIMENTO O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEMPERATURA DE -18°C COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN). A CARNE DE FRANGO DEVERÁ SER CRUA E CONGELADA, OBTIDA DE AVES ABATIDAS, DECLARADAS APTAS À ALIMENTAÇÃO HUMANA POR INSPEÇÃO VETERINÁRIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE SAL, TEMPEROS E INJEÇÃO DE ÁGUA OU SUBSTÂNCIAS QUE PROPICIEM A RETENÇÃO DE ÁGUA PELA CARNE DE FRANGO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, DEVE SER ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, COÁGULOS E APONEUROSES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 7% DE GORDURA E 8% DE NÍVEL DE HIDRATAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº4, DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM ÁGUA E GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. O PACOTE DEVERÁ PESAR DE 1 A 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS, LACRADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). TODAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAREM DA EMBALAGEM DE PAPELÃO

Solicitação de Materiais / Serviços -

(SECUNDÁRIA) DEVERÃO SER CONDIZENTES COM AQUELAS CONSTANTES DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 - MAPA).

Total da Solicitação:

0,00



Secretário Requisitante

Setor de Compras

Secretário da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102

CNPJ : 44.518.371/0001-35

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02828/22	26/04/2022	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/04/2022	04/05/2022	MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCI	JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONES

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	003.002.073 CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: ACÉM EM CUBOS IQF. CARNE PF	KG	11000	
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	38020	CASA DE CARNES 445 LTDA	28,00	308.000,00
	6857	MERCADO GS DE GARÇA LTDA - ME	31,90	350.900,00
	15497	K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	32,90	361.900,00
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
38020 CASA DE CARNES 445 LTDA			28,00	308.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			30,93333	340.266,66667

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
2	003.002.024 CARNE SUINA CONGELADA IQF SEM OSSO, FRACIONADA EM CUBO DE APRO	KG	7000	
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	38020	CASA DE CARNES 445 LTDA	18,00	126.000,00
	6857	MERCADO GS DE GARÇA LTDA - ME	18,50	129.500,00
	15497	K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18,90	132.300,00
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
38020 CASA DE CARNES 445 LTDA			18,00	126.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			18,46667	129.266,66667

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
3	003.002.072 CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS - PATINHO - ISCAS: CONGELAMI	KG	9000	
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15497	K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	37,90	341.100,00
	38020	CASA DE CARNES 445 LTDA	38,00	342.000,00
	6857	MERCADO GS DE GARÇA LTDA - ME	39,90	359.100,00
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
15497 K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			37,90	341.100,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			38,60	347.400,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
4	003.002.074 CARNE CONGELADA DE BOVINO MOÍDA: ACÉM MOÍDO IQF. CARNE (ACÉM) PF	KG	9000	
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	38020	CASA DE CARNES 445 LTDA	27,00	243.000,00
	6857	MERCADO GS DE GARÇA LTDA - ME	31,90	287.100,00
	15497	K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	32,90	296.100,00
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
38020 CASA DE CARNES 445 LTDA			27,00	243.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			30,60	275.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA**PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102****CNPJ : 44.518.371/0001-35****Página 2 de 2****QUADRO DE COTAÇÕES**

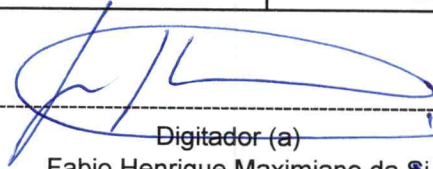
COTAÇÃO		DATA	DESCRIÇÃO
02828/22		26/04/2022	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/04/2022	04/05/2022	MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCI	JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONES

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
5	003.002.076 FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF)	KG	8000
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
38020	CASA DE CARNES 445 LTDA	18,00	144.000,00
6857	MERCADO GS DE GARÇA LTDA - ME	18,90	151.200,00
15497	K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	19,90	159.200,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
38020	CASA DE CARNES 445 LTDA	18,00	144.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,93333	151.466,66667

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTORES		VALOR
6644	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.	58.302.506/0001-35	0,00
6857	MERCADO GS DE GARÇA LTDA - ME	04.694.388/0001-29	1.277.800,00
11510	AÇOUGUE DELIRA LTDA. - EPP	03.589.428/0001-00	0,00
15497	K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	21.616.614/0001-72	1.290.600,00
30483	SILVIA LETICIA DE JESUS TRINDADE ME	33.572.699/0001-13	0,00
38020	CASA DE CARNES 445 LTDA	15.522.234/0001-76	1.163.000,00
38724	LEANDRO VICENTE DE SA	33.724.406/0001-76	0,00
38765	S L COMERCIO DE CARNES LTDA	08.080.317/0001-97	0,00
39042	MRB ATACADISTA DE CARNES EIRELLI-EPP	34.783.862/0001-50	0,00
40094	CRUZ & PONTES LTDA	05.359.854/0001-82	0,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTORES	VALOR
15497	K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	341.100,00
38020	CASA DE CARNES 445 LTDA	821.000,00
TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES		1.162.100,00

Aprovado por:


Digitador (a)
Fabio Henrique Maximiano da Si

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

COTAÇÃO Nº 2828/2022 – MEMORANDO Nº 10.868/2022 1DOC

AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 06 MESES, UTILIZANDO OS RECURSOS TESOIRO, ESTADUAL E FEDERAL.

FICHAS	
	381
	382
	383



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 4028/2006, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico nº 057/2022**, em face da adjudicação do objeto efetuada às empresas: **“QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI”** – itens: 1 = R\$ 25,62; 4 = R\$ 22,09 e 5 = R\$ 16,88 e **“ATACADAO MARACAI ALIMENTOS EIRELI”** – itens: 2 = R\$ 13,95 e 3 = R\$ 31,29 e autorizo que se processe a despesa, com a emissão da Nota de Empenho e elaboração da ata de Registro de Preço.

Garça, 22 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/ECF2-E5EC-C20C-3092> e informe o código ECF2-E5EC-C20C-3092



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECF2-E5EC-C20C-3092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 25/07/2022 09:02:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/ECF2-E5EC-C20C-3092>

Aditamentos

Alterar

Apostilamento

Imprimir

Proc. Licitatório: **000139/22**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº Mod.: **57** Reg. Preço: **Sim**
Julgamento: **Menor Preço Unitário**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, PELO PERÍODO DE 06 MESES**
Data do Edital: **27/05/2022 13:23** Realização: **20/06/2022 09:30 - BLL**
Data do Enc.: **22/07/2022 10:00** Situação: **LICITAÇÃO ENCERRADA**

Itens

Filtrar Fornecedor: Todos

Filtrar C. Custo: Todos

Item Lic.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	C.Custo	Nome C. Custo	Qtd. Inicial	Vr. Unit. Inicial	Vr. Tot. Inicial	Qtd. Aditada	Vr. Unit. Aditado	Vr. Tot. Aditado	Controle de Sal	Qtd. Já Solicit	Qtd. Já Pedido	Qtd. Saldo	Vr. Tot. Já Solicitado	Vr. Tot. Já Pedido
1	003.002.073	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: ACÉM EM CL	KG	60	MERENDA ESCOLAR - GÊNERO	11.000	25,62	281.820,00	11.000	25,62	281.820,00	Quantidade	1.150	6.962	2.888	29.463,00	178.366,44
2	003.002.024	CARNE SUINA CONGELADA IQF SEM OSSO, FRACIONADA	KG	60	MERENDA ESCOLAR - GÊNERO	7.000	13,95	97.650,00	7.000	13,95	97.650,02	Quantidade	600	5.449	951	8.370,00	76.013,57
3	003.002.072	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSOS - PATINHO -	KG	60	MERENDA ESCOLAR - GÊNERO	9.000	31,29	281.610,00	9.000	31,29	281.610,00	Quantidade	1.200	6.130	1.670	37.548,00	191.807,70
4	003.002.074	CARNE CONGELADA DE BOVINO MOÍDA: ACÉM MOÍDO IC	KG	60	MERENDA ESCOLAR - GÊNERO	9.000	22,09	198.810,00	9.000	22,09	198.810,00	Quantidade	1.150	4.487	3.363	25.403,50	99.117,83
5	003.002.076	FILE DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO INDIV	KG	60	MERENDA ESCOLAR - GÊNERO	8.000	16,88	135.040,00	8.000	16,88	135.040,00	Quantidade	1.240	5.256	1.504	20.931,20	88.721,28